



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)  
Edição Digitalizada nº 469 – Guaratuba, 24 de janeiro de 2025 - Ano VIII

## PORTARIA Nº 533

**SÚMULA** - Concede Progressão por Habilitação às servidoras do Quadro Geral de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Guaratuba.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.925, de 07 de março de 2022, bem como, baseada no trabalho da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DE ASCENSÃO FUNCIONAL da Câmara Municipal, designada através da Portaria nº 510, de 05 de janeiro de 2024, finalizando a apuração dos casos de parecer “em análise” no ANEXO I da Portaria nº 532, de 17 de janeiro de 2025, após validação dos documentos apresentados, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a Progressão por Habilitação às servidoras estáveis, integrantes do Quadro Geral de Pessoal Efetivo, que obtiveram desempenho “Bom” ou “Ótimo”, na média das Avaliações de Desempenho, realizadas nos anos de 2023 e 2024, respectivamente, nos moldes da Lei nº 1.925, de 07 de março de 2022, conforme ANEXO I complementar, contendo a relação das servidoras, suas respectivas avaliações e a suas progressões.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 24 de janeiro de 2025.

**RICARDO DE BORBA**

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

### ANEXO I

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	ADMISSÃO	DATA	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2023/2024	NÍVEL DE HABILITAÇÃO ATUAL	PARECER DA COMISSÃO		PROCESSO	TABELA ATUAL	CLASSE ATUAL	NÍVEL ATUAL	TITULAÇÃO / HABILITAÇÃO / JUSTIFICATIVA	AVANÇO	NÍVEL DE HABILITAÇÃO	TABELA	CLASSE	NÍVEL
							PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL	Y										
ELIANA TEREZINHA SOROENSKI HASS	5331	Auxiliar Administrativo	01/09/2014	15/12/2024	ÓTIMO	SUPERIOR	Deverá Progredir	Y	3667/2024	III	II	1	Pós Graduação em Administração e RH	8	PÓS-GRADUAÇÃO	III	II	9
NICHELLE PATRICIA CASSETA	5761	Auxiliar Administrativo	01/04/2016	15/12/2024	ÓTIMO	SUPERIOR	Deverá Progredir	Y	3549/2024	III	II	1	Pós Graduação em Administração e RH	8	PÓS-GRADUAÇÃO	III	II	9



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)  
Edição Digitalizada nº 469 – Guaratuba, 24 de janeiro de 2025 - Ano VIII

-  
-  
-  
-  
-  
-  
-  
-  
-  
-  
-

## Expediente:

Ricardo de Borba - Presidente  
Juliano da Rosa de Paula – Vice-Presidente  
Cátia Regina Silvano – 1ª Secretária  
Maria da Silva Batista – 2ª Secretária

## Mesa Diretora:

## Vereadores:

Adriana Corrêa Fontes  
André Guilherme Montemezzo  
Diego Correa Elickar  
Felipe Huning de Carvalho  
Marcio Sakajiri Tarran  
Ricardo Paixão de Macedo  
Sandra Bertipaglia  
Wallace Aparecido de Aguiar  
Zaqueu Clarinda

Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná - Rua Carlos Mafra, 494 Centro - CEP 83280-000